

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024 — DISPENSA Nº 444/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo de **placa AKM0276**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 29/08/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: <u>www.pinheiromachado.rs.gov.br</u> . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 444/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção do veículo de placa AKM0276.

Veículo

Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Placa: AKM0276 Ano/Modelo: 2002/2002 – 63779 Km

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição, tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo bem como a necessidade de utilização no transporte escolar da rede municipal de ensino.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Parabrisa Volare A8 Ano 02	Un	01	R\$ 4.350,00

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças do veículo no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- **5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 Secretaria de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

<u>Setor de Licitações</u>

12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de manutenção veicular, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço por Item.
- **10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 26 de agosto de 2024.

Fl. nº

Jaqueline Castro dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 151/2024 - Processo Administrativo nº 444/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, §7°, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo de placa AKM0276, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Quali	ificação da Empresa								
Nome	e de Fantasia:								
Razão	Social:								
CNPJ:		Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)							
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:							
Ender	reço:								
Bairro:		Cidade:							
CEP:		Telefone:							
E-ma	il para assinatura digital:								
Banco):	Conta Bancária:							
Nome	e e nº da Agência:								
Descr	ição do Objeto								
Item	Descriçã	ĭo	Un.	Quant	Valor Total				
01	Parabrisa Volare A8 Ano 02		Un	01	R\$				
Despectation Declarity	ade da Proposta: 60 (sessenta) dias. esas inerentes a impostos, tributos, tar da empresa contratada. ramos pleno conhecimento ao disp ://www.pinheiromachado.rs.gov.br/s	osto no Decreto Municipal n site/wp-content/uploads/2022/	° 1.027/ 03/Decre	/2022, di e to-no-1 0	isponível em 127-Adota-a-				
	FB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF								
Impos	zadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Mesto de Renda – IR. sentamos nossa proposta conforme os i			nte à	retenção de				
			de		de 2024.				
	Assinatura do Responsável								
	11331	-							
		CPF:							

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.